



EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

CONTRATADA: JOCKEY CLUB DE UBERABA.

OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão, por mútuo acordo, do Convênio nº 001/2022, firmado em 09 de fevereiro de 2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, cujo objeto é o Convênio de associação dos colaboradores da CODIUB ao Jockey Club de Uberaba, mediante desconto em folha de pagamento.

PRAZO: Contrato rescindido a partir do dia 01 de janeiro de 2024, para todos os efeitos de direito.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Celi Camargo
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 🇮🇩 CNPJ: 18.597.781/0001-09